

**PORTARIA nº 370/05**

**DE 13 DE MAIO DE 2005**

Autoriza afastamento de Procurador de Justiça para ocupar o cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,** nos termos do art. 34, inciso I, itens 20 e 26, e do art. 36, inciso XVI, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, considerando a solicitação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e o requerimento do interessado, protocolado sob nº 758/2005, e atendendo deliberação, em sessão extraordinária, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o afastamento do Procurador de Justiça **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA** para, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado da Segurança Pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Luiz Valter Ribeiro**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**